



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 174/2019-SEMSA, de 21 de Novembro de 2019

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviços de acesso à internet.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336-PC/PA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, Matrícula Funcional nº 023232-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, e o servidor **EDIVANDER NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 484.603.832-00 e RG nº 2744209-PC/PA, ocupante do cargo de enfermeira, Matrícula Funcional nº 020295-9

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de Novembro de 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES: Elizabeth de Azevedo Gomes

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

EDIVANDER NOGUEIRA DOS SANTOS: Edivander N. dos Santos